



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/18.
RESUMO DE CONTRATO Nº 109/18.
- RATIFICAÇÃO DE ATO - DISPENSA Nº 40/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/18.
RESUMO DE CONTRATO Nº 111/18.
- RATIFICAÇÃO DE ATO - DISPENSA Nº 041/2018.
- DECRETO Nº 2288/ 2018 DE 17 DE MAIO DE 2018 - DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO EM DECORRÊNCIA DA SECA E ESTIAGEM PROLONGADA.



Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, **Tipo:** menor preço por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para Executar Serviços de Arruamento e Pavimentação em Paralelepípedos e Passeios em concreto Simples, conforme **contrato de Repasse nº 1043119-96** – Rua 21 de Abril e da Esperança e **Contrato de Repasse 1037593-51** – Rua Santos Dumont (Trechos 01 e 02) e 2ª Etapa da Rua Boa Esperança neste Município de João Dourado - BA. **Data de Abertura: DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 25/05/18 – Elton G. Carneiro – Presidente da CPL.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/18 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de kit para bombeamento de água com energia solar retirada de poço artesiano com M.C.A de 120 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 – EMPRESA: **THIAGO MARIANO DA SILVA –ME** - CNPJ 27.216.656/0001-00, Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** EMPRESA: THIAGO MARIANO DA SILVA – ME - CNPJ 27.216.656/0001-00; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de kit para bombeamento de água com energia solar retirada de poço artesiano com M.C.A de 120 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./18: 02.10.01 - 2073 - Elem. Desp. 3390.39.00 Vlr. global estimado de R\$ 4.800,00 – Data de Assinatura 22/05/18 - Vigência – 02 (dois meses) – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de kit para bombeamento de água com energia solar retirada de poço artesiano com M.C.A de 120 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **THIAGO MARIANO DA SILVA - ME**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 22 de maio de 2018.





Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/18 - Objeto: contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de topografia para levantamento planialtimétrico e cadastral de diversas ruas do loteamento Rosalvo Cardoso e uma gleba urbana para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município, em conformidade com o Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93 – EMPRESA: **RADIER ENGENHARIA LTDA - ME** - CNPJ 13.212.329/0001-68, Elton G. Carneiro- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** EMPRESA: RADIER ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ 13.212.329/0001-68; **OBJETO:** contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de topografia para levantamento planialtimétrico e cadastral de diversas ruas do loteamento Rosalvo Cardoso e uma gleba urbana para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município: Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./18: 02.08.01 - 1025 - Elem. Desp. 3390.39.00 Vlr. global estimado de R\$ 9.928,08 – Data de Assinatura 28/05/18 - Vigência – 02 (dois meses) – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, I, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa especializada, visando a execução dos serviços de topografia para levantamento planialtimétrico e cadastral de diversas ruas do loteamento Rosalvo Cardoso e uma gleba urbana para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **RADIER ENGENHARIA LTDA -ME**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 9.928,08 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 28 de maio de 2018.





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2288/ 2018 - DE 17 DE MAIO DE 2018

"Decreta Situação de Emergência no Município de João Dourado em decorrência da seca e estiagem prolongada".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO os efeitos da estiagem prolongada no âmbito do Município de João Dourado;

CONSIDERANDO que os baixos níveis de precipitação no ano em curso não foram suficientes para acumulação de água em reservatórios e aguadas do município, sendo igualmente insuficientes para recuperação da capacidade hídrica dos lençóis freáticos e poços artesianos que abastecem diversas comunidades locais, provocando a escassez de água potável até mesmo para consumo humano;

CONSIDERANDO também que a atividade agrícola, o plantio de sequeiro, assim como a criação extensiva de animais (pecuária) são as atividades econômicas principais de inúmeras pequenas famílias e comunidades rurais do nosso município;

CONSIDERANDO que tais atividades laborativas dependem fundamentalmente do regime de chuvas para o seu adequado exercício e êxito econômico, sendo a fonte de renda de uma população que ora se encontra carente de recursos financeiros para uma sobrevivência minimamente digna; e

CONSIDERANDO que é dever do Município prestar serviços públicos de interesse local, promovendo o bem estar da população, inclusive tendo a obrigação de implementar medidas que busquem minorar os efeitos deletérios da estiagem e da seca prolongada, promovendo ações sociais e assistenciais de combate à sede, à fome, ao desemprego, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de João Dourado, Estado da Bahia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

